



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 956/1983

**SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a
Fundação Isabel Branco.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a FUNDAÇÃO ISABEL BRANCO, criada pela Lei Municipal nº 942 de 12 de julho de 1982, mantenedora da Rádio Jaguariaíva.

Art. 2º Esta lei estará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
28 de abril de 1983.

PEDRO IMAR MENDES PRESTES

Prefeito Municipal